



**ESCLARECIMENTO N.º 001 – PREGÃO N.º 014/2020 – PROCESSO N.º 060/2020**

Em razão de pedido de esclarecimento da MOREIRA JR CORRETORA DE SEGUROS, esclarecemos:

1) Qual o valor máximo para a franquia dos itens 17, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 90, 91, 92 e 94?

**RESPOSTA:** os referidos itens não possuem franquia, ficando o mesmo em aberto, a critério da empresa.

Angatuba, 17 de setembro de 2020

  
**ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO**  
PREGOEIRA